



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE JORNALISMO**

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO LABORATÓRIO DE RADIOJORNALISMO

DO LABORATÓRIO E SUAS FINALIDADES

Art. 1º O Laboratório de Radiojornalismo está destinado a apoiar o processo de ensino-aprendizagem dos alunos do curso de Bacharelado em Jornalismo.

Art. 2º A administração do laboratório é responsabilidade do coordenador (a). O cuidado e o zelo são, por sua vez, de responsabilidade de toda a comunidade acadêmica.

DO ACESSO E PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO

Art. 3º São considerados usuários prioritários do Laboratório de Radiojornalismo:

- a) os alunos do curso de Bacharelado em Jornalismo;
- b) os professores das disciplinas relacionadas pela Coordenação do Curso de Jornalismo que, para fins de ensino-aprendizagem, solicitem o serviço das instalações e equipamentos.
- c) os demais professores do curso de Jornalismo ou de outros cursos da instituição.

§ 1º. Terão prioridade para ministrar aulas no Laboratório de Radiojornalismo os professores relacionados no item “b” deste artigo.

§ 2º. Professores de outras disciplinas ou cursos deverão requerer o uso do laboratório por escrito à coordenação do referido laboratório.

§ 3º. Os professores poderão solicitar o uso do laboratório para trabalhos acadêmicos de suas disciplinas, ou para outras atividades que possam desenvolver as habilidades dos alunos, tais como produtos a serem expostos em eventos e concorrer a prêmios.

§ 4º. Os professores poderão utilizar o laboratório para atividades relacionadas aos projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no curso de Jornalismo.

Art 6º A permanência no Laboratório de Radiojornalismo ajusta-se aos seguintes critérios:

I – os alunos permanecerão nas dependências do laboratório somente durante o tempo de aula e/ou fora de horário de aulas, quando autorizados pela Coordenação de Laboratório ou pela Coordenação do Curso de Jornalismo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

II – é expressamente proibido o ingresso e a ingestão de alimentos dentro do estúdio. No que se refere a líquidos, abre-se exceção a garrafas de água mineral, desde que estas se mantenham fechadas e só sejam abertas (para hidratação) longe de qualquer equipamento (mesa de som, microfones, cabs...);

III – as equipes de trabalho se responsabilizarão em deixar o laboratório em boas condições de ordem e limpeza;

IV – O estúdio estará disponível para utilização, mediante agendamento prévio, de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h. Usos fora de tais horários deverão ser solicitados às coordenações (do laboratório e do curso de Jornalismo) e devidamente justificados;

V – Os alunos só poderão usar o estúdio fora de seus horários de aula. Exceções deverão ser devidamente justificadas.

DO USO E EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Art 7º As reservas e uso das instalações, equipamentos e materiais do Laboratório de Radiojornalismo deverão ocorrer no horário de funcionamento do laboratório e seguirão os seguintes critérios:

I – os usuários deverão programar com antecedências as datas e o tempo que serão necessários para os trabalhos que utilizarão os equipamentos ou as dependências do laboratório. As reservas deverão ser efetuadas pessoalmente ou via e-mail institucional pelo usuário responsável. Em trabalhos realizados em equipes, os usuários deverão eleger um componente do grupo como responsável por marcar e cancelar as reservas de horários, cujo nome ficará registrado no formulário de autorização (anexo);

II – transcorridos 30 minutos da hora reservada, se os solicitantes não se apresentarem ao laboratório, os usuários perderão o direito de uso, podendo o responsável pelo laboratório designar a outros solicitantes a reserva do equipamento;

III – o cancelamento da reserva deverá ser feito, no mínimo, com 12 horas de antecedência, podendo ser realizado por telefone ou e-mail institucional, sendo que, na remarcação, será necessária a presença do usuário responsável;

IV – a liberação de equipamentos e das instalações do laboratório serão feitas mediante a disponibilidade da agenda do laboratório e dos equipamentos;

V – os usuários que realizarem empréstimo dos equipamentos do Laboratório de Radiojornalismo terão que devolver o equipamento no prazo máximo de 48 horas a partir do momento da retirada. Caso a devolução não ocorra no tempo previsto, o usuário sofrerá a punição de não poder realizar novo empréstimo em um prazo de 15 dias úteis;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

VI – os equipamentos serão emprestados somente após conferidos e revisados pelo técnico ou responsável pelo laboratório, na presença do usuário, que assinará um termo de responsabilidade com a descrição e condição dos mesmos;

VII – os materiais retirados/emprestados dos laboratórios deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que foram retirados;

DA ORDEM E DISCIPLINA DO LABORATÓRIO

Art 8º É de responsabilidade dos usuários do Laboratório de Radiojornalismo:

- I – fazer uso apropriado das instalações e equipamentos, procurando não danificá-los;
- II – utilizar os equipamentos e instalações exclusivamente para fins acadêmicos;
- III – reportar ao professor encarregado qualquer irregularidade que se observe nas instalações, equipamentos e materiais, sobretudo aquelas que poderão colocar em risco a segurança das pessoas.

Art 9º Questões não descritas neste regulamento deverão ser levadas à coordenação do Laboratório de Radiojornalismo ou à Coordenação do Curso de Jornalismo, para que se possa tomar as devidas providências.

Rondon do Pará, __ de março de 2019

Lívia Moreira Barroso
Coordenadora do Laboratório de Radiojornalismo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE JORNALISMO

Formulário de reserva do Laboratório de Radiojornalismo

NOME DO SOLICITANTE: _____

DATA DA RESERVA: ____ / ____ / ____

HORÁRIO DA RESERVA: _____

FINALIDADE DA RESERVA:

Rondon do Pará, ____ de ____ de ____

Assinatura do solicitantes

Assinatura do coordenador do laboratório



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE JORNALISMO

Termo de compromisso de empréstimo de equipamento do Laboratório de Radiojornalismo

NOME DO SOLICITANTE: _____

DATA DA RESERVA: ____/____/____

HORÁRIO DA RESERVA: _____

DATA PARA A DEVOLUÇÃO: ____/____/____

HORÁRIO PARA DEVOLUÇÃO: _____

EQUIPAMENTO EMPRESTADO:

CONDIÇÕES DO EQUIPAMENTO:

FINALIDADE DA RESERVA:

Rondon do Pará, ____ de ____ de ____

Assinatura do solicitante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Assinatura do coordenador do laboratório